

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

**ANO LVI** 

### 27 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 3.322

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

## Leis

LEI N. 10.979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Público Municipal a instituir a Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir a Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino. Parágrafo único. Considera-se consciência fonológica a capacidade de perceber, segmentar e manipular sons e sílabas da fala, que são considerados processos fundamentais para a alfabetização.

Art. 2º A política instituída por esta Lei poderá contar com a participação de fonoaudiólogos, que poderão auxiliar os profissionais da educação e os estudantes em diversas etapas da aprendizagem, podendo atuar em âmbito de orientação, capacitação e assessoria na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Art. 3º As escolas da rede municipal de ensino poderão adotar medidas de caráter preventivo e remediativo, a fim de que os alunos desenvolvam plenamente a consciência fonoaudiologia.

Art. 4º Sempre que for verificada pelo fonoaudiólogo a possível ocorrência de distúrbio que comprometa as habilidades fonológicas de determinado estudante, sua família será devidamente comunicada e encaminhada para diagnóstico e, caso necessário, para tratamento na rede pública de saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 270/2023, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro).

## **Decretos**

### **DECRETO N. 19.774, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.702.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.702.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e dois mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.774, DE 27 DE SETEMBRO de 2024		
Valor Total do Decreto	24.702.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 80.10.3.3.90.39.28.843.0001.0.002.01.1100000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 35 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	290.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 1100000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.1100000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 35 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	8.108.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 1100000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.1100000
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 35 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	16.304.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 1100000 - Geral

### **DECRETO N. 19.773, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.773, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024				
Valor Total do Decreto	3.000.000,00			
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito		
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 40.20.3.3.90.36.12.361.0003.2.021.02.262000		
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1326 - FUNDEB- IPVA		40 - Secretaria De Educação E Cidadania		
	1.150.000,00	3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
		2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000		
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1326 - FUNDEB- IPVA		40 - Secretaria De Educação E Cidadania		
	1.850.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
		2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB		
		2620000 - Educação - FUNDEB - Outros		

# Licitações

## Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 045/SS/2024. Objeto Ata de Registro de Preços para Locação de Gerador de Energia. Adjudicada /Homologada em 26/09/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 002/SS/2024 - Ata de Registro de Preços 073/2024, para o fornecimento de serviço de ambulância com motorista e enfermagem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1.1	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM. TRAJETO COBRADO POR KM RODADO ( IDA E VOLTA ) CONFORME FERRAMENTA DE GEOLOCALIZAÇÃO (REF. GOOGLE MAPS) DE CIDADE PARA CIDADE, OS ADICIONAIS DE KM DENTRO DE CADA CIDADE DEVE ESTAR PREVISTO NO PREÇO. DESPESAS COM PEDAGIO DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR POR KM.	КМ	7.500	3,5000000
1.2	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM . FRANQUIA DE 2 HORAS DO VEICULO PARADO NO DESTINO, COBRANÇA SOMENTE A PARTIR DA SEGUNDA HORA PARADA COM FRAÇÃO DE 10 MINUTOS.	Н	130	31,41000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SS/2024 - Ata de Registro de Preços 083/2024, para o fornecimento de serviço de dietas e fórmulas infantis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	
1	FORMULA INFANTIL N° 3 - PARA LACTENTES NOS 6 ( SEIS ) PRIMEIROS MESES DE VIDA. CARACTERISTI- CAS: PROTEINAS DE 7 A 12%, CARBOIDRATOS DE 41 A 48%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. RELACAO CASEINA: PROTEINAS SOLUVEIS 30 A 40/60 A 70, COM PRESENCADE DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.	G	250.000	0,0463	
2	FORMULA INFANTIL N° 5 - PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, COM QUANTIDADE DE LACTOSE INFERIOR A 10 MG/ 100 KCAL E ISENTA DE SACAROSE. CARACTE- RISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 8 A 14%, CARBOIDRATOS DE 40 A 56%, LIPIDIOS DE 25 A 49%. EMBALAGEM LATA COM 360 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.	G	25.000	0,0955	

			•	
3	FORMULA INFANTIL Nº 6 - PARA LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SEMI ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DO LEITE, COM QUANTIDADE DE LACTOSE INFERIOR A 10 MG/ 100 KCAL. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 17%, CARBOIDRATOS 40 A 63%, LIPIDEOS 42 A 50%. PODENDO CONTER NO MAXIMO 30% DE AMINOACIDOS LIVRES. EMBALAGEM LATA 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA.	G	25.000	0,2225
4	MODULO DE POLIMEROS DE GLICOSE EM PO, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS, ISENTO DE SACAROSE, FORNECENDO 3,5 A 4,0 KCAL/GR DE PO. EMBALAGEM: 300 A 550 GR.	G	25.000	0,0580
6	FORMULA INFANTIL N° 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. C A R A C T E R I S T I C A S: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.	G	37.200	0,0982
7	MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO EM PO, PARA USO ORAL, ENTERAL OU MAMADEIRAS. COMPOSICAO: MINIMO DE 90% DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO E ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM 150 A 300 GRAMAS.	G	100.000	0,2495
8	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA A NUTRICAO ORAL OU ENTERAL - COMPOSICAO: MINIMO DE 75 G DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS EM 100 G DO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 2 QUALIDADES DE FIBRAS. LATA DE 200 A 400 GR.	G	75.000	0,0946
9	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTANEO, PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTO DE AMIDO MODIFICADO. EMBALAGEM: 100 A 300 GR.	G	50.000	0,1000

10	FORMULA INFANTIL N° 7 - PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 7,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 54%, LIPIDEOS - 38 A 48%, COM PRESENCA DE DHA E CARBOIDRATOS NO MINIMO 75% DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.	G	583.333	0,0462
11	MODULO DE L-GLUTAMINA EM PO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA. EMBALAGEM SACHE CONTENDO 5 A 10 GRAMAS DO PRODUTO.	G	16.666	0,3500

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

## **Contratos**

## Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE ADOÇÃO Nº 461/2024

DATA: 25/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JLM PET CENTER LTDA

OBJETO: PROGRAMA NOSSA PRAÇA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104086/2024

TERMO DE ADOÇÃO Nº 462/2024

DATA: 25/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JLM PET CENTER LTDA

OBJETO: PROGRAMA NOSSA PRAÇA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104091/2024

TERMO DE ADOÇÃO Nº 463/2024

DATA: 25/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JLM PET CENTER LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109502/2024

CONTRATO Nº 465/2024

DATA: 26/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLATRANSPORTES DE

PASSAGEIROS LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE COM VEICULO UTILITARIO (TIPO VAN), COM CAPACIDADE

MINIMA PARA 15 PASSAGEIROS PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 98.880,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 053/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98959/2024

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 491/2019

DATA: 20/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - COOPERTESC

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DA REDE PUBLICA DE ENSINO ESTADUAL, MATRICULADOS NA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E NA ASSOCIACAO EDUCACIONAL PARA CRIANCAS ESPECIAIS BEM-TE-VI

NOVA VIGENCIA: 21/09/2025

VALOR: MAIS R\$ 638.990,38

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 062/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97283/2019 5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 490/2019

DATA: 20/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WESLEY MOTA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DA REDE PUBLICA DE ENSINO ESTADUAL, MATRICULADOS NA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E NA ASSOCIACAO

EDUCACIONAL PARA CRIANCAS ESPECIAIS BEM-TE-VI

NOVA VIGENCIA: 21/09/2025 VALOR: MAIS R\$ 84.236,01

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 062/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97283/2019

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 484/2019

DATA: 23/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARGARETE REGINA

DA SILVA SANTOS

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DA REDE PUBLICA DE ENSINO ESTADUAL, MATRICULADOS NA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E NA ASSOCIACAO

EDUCACIONAL PARA CRIANCAS ESPECIAIS BEM-TE-VI

NOVA VIGENCIA: 05/10/2025 VALOR: MAIS R\$ 103.123,14

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 062/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97283/2019

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 45/2020

DATA: 23/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO PINHEIRO

DA SILVA JUNIOR 25666774840

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DA REDE PUBLICA DE ENSINO ESTADUAL, MATRICULADOS NA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E NA ASSOCIACAO

EDUCACIONAL PARA CRIANCAS ESPECIAIS BEM-TE-VI

NOVA VIGENCIA: 19/10/2025 VALOR: MAIS R\$ 64.539,41

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 062/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97283/2019

5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 489/2019

DATA: 25/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANGELA MARIA DINIZ MOTA OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DA REDE PUBLICA DE ENSINO ESTADUAL, MATRICULADOS NA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E NA ASSOCIACAO

EDUCACIONAL PARA CRIANCAS ESPECIAIS BEM-TE-VI

NOVA VIGENCIA: 05/10/2025

VALOR: MAIS R\$ 98.563,48

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 062/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97283/2019

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 469/2022

DATA: 25/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA

MUNICIPAL S.A. - URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO EM PLANEJAMENTO URBANO E AVALIAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES.

NOVA VIGENCIA: 25/09/2026

VALOR: MAIS R\$ 14.119.771,44

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106668/2022

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 481/2022

DATA: 26/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA

MUNICIPAL S.A. - URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, NO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" NOVA VIGENCIA: 27/12/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88043/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 482/2022

DATA: 26/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA

MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E ESTAÇÕES DA LINHA VERDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS"

NOVA VIGENCIA: 27/09/2026 VALOR: MAIS R\$ 9.793.677,52

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88047/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 489/2022

DATA: 26/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K.

TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP - CARROCERIA

ABERTA.

NOVA VIGENCIA: 11/10/2025 VALOR: MAIS R\$ 24.464,16

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 194/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70444/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2024

PROCESSO Nº. 152.919/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 208/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4º - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03.

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.016.01.

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03.

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01. 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.016.01

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.016.01. 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.

65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.96

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 208/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/09/2024.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

## **Fundhas**

### ERRATA - Edital 002/2024

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

ONDE SE LÊ:

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 27/09/2024, às 8h, na Rua Santarém n.º 560,Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

LEIA-SE

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia

**30/09/2024**, às 8h, na Rua Santarém n.º 560,Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia

27/09/2024, às 8h, na Rua Santarém n.º 560,Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

- a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);
- b) CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão:
- c) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, <a href="www.gov.br">www.gov.br</a> para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF e comprovante de situação cadastral do CPF:
- e) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- f) Certidão de Nascimento:

cargo conforme previsto no Edital.

- g) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar:
- j) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;
- k) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;
- ) Declaração de Bens atualizada IR completa;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;
- n) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- o) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);
- p) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministérios de Educação;
- q) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;
- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão:
- t) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- u) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;
- v) Currículo atualizado;
- w) Item necessário adicionado:

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Requisitos: Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Categoria "B" + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

ROBSON LUIZ MANOEL - 1º

JOÃO GABRIEL PEREIRA PAULINO - 2º

FERNANDO GONÇALVES VIANA - 3º

DANIEL ALVES MATOS - 4°

LEONARDO MORAES DE BORBA - 5º

ELAINE HITHOMI MAEGIMA - 6°

JOSIANE ARAÚJO BARROS - 7º

JOÃO GABRIEL MACHADO PEREIRA DA SILVA - 8º

ADRIANI GONÇALVES DA SILVA - 9°

JULIANA IRIS SIMÃO DA CUNHA - 10º LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe Divisão de Recursos Humanos

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA ALBERTH DANIEL BONFIM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	, ,
17	PLUG FÊMEA 2P+T, COR BRANCO, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, TENSÃO MÁXIMA DE 250V. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTER- NACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.386) MARCA: ILUMI	PÇ	150	3,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA № 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 27/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA CONTTATOS MAIS LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
13	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A - 250V - COM PLACA 4X2 (5.1.277) MARCA: ILUME	PÇ	200	4,71
24	TOMADA DE ENERGIA 2P+T, FORMATO LOSANGULAR, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, TENSÃO DE NO MÁXIMO 250V, POSIÇÃO DO MÓDULO NA VERTICAL, COM ESPELHOS E FIXAÇÕES. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.301) MARCA: TRAMONTINA	PÇ	1500	4,67

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA N° 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
12	INTERRUPTOR 4" X 2", DUPLO, COM ESPELHO COR BRANCO, INCLUSIVE FIXAÇÕES, PARA USO EM PAREDE. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.504) MARCA: BLUX	PÇ	20	7,80
21	TAMPA CEGA, ALUMÍNIO, PARA CONDULETE 4" X 2" (5.1.347) MARCA: CONDUPRO	PÇ	1200	2,00
22	TAMPA PARA INTERRUPTOR DUPLO (02 TECLAS), FORMATO RETANGULAR, COM PLACA 4" X 2", PARA CONDULETE (5.1.501) MARCA: CONDUPRO	PÇ	10	1,89
23	TAMPA PARA INTERRUPTOR SIMPLES (01TECLA), FORMATO RETANGULAR, COM PLACA 4" X 2", PARA CONDULETE (5.1.288) MARCA: CONDUPRO	PÇ	10	2,00
26	UNIDUT CÔNICO COMUM PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE PARAFUSO DE FIXAÇÃO (5.1.84) MARCA: CONDUPRO	PÇ	4500	1,5

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA N° 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
8	DISJUNTOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 100A, MODELO DIN, TENSÃO DE TRABALHO DE 250 A 440V, CURVA "C", ATENDENDO AS NORMAS: NBR 5.361 E NBR 5410 (5.1.192) MARCA: LUKMA	PÇ	10	94,50

14	LÂMPADA LED, TUBULAR, HO, POTÊNCIA 40W (QUARENTA WATTS). COR BRANCO, 6.500K. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V). MODELO TB. COMPRIMENTO: 2,40 M (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS). DEVIDAMENTE EMBALADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (5.10.1) MARCA: SALVEENERGY	PÇ	200	25,00
19	RELE FOTOELÉTRICO, COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO, PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO POR ELETROMAGNETISMO DE ACIONAMENTO DE CARGA NORMALMENTE FECHADO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO POR VARISTOR, BIVOLT, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 1000W, LIMITES DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DE -5°C A +50°C, ACIONAMENTO DE 03 A 20 LUX E DESLIGAMENTO DE 80 LUX, GRAU DE PROTEÇÃO 1P54, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.258) MARCA: TECLINSE	PÇ	150	20,00
25	TOMADA DE ENERGIA 2P+T, FORMATO LOSANGULAR, CORRENTE MÁXIMA DE 20A, TENSÃO DE NO MÁXIMO 250V, POSIÇÃO DO MÓDULO NA VERTICAL, COM ESPELHO NA COR BRANCO E FIXAÇÕES. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.278). MARCA: RADIAL	PÇ	80	6,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
15	LÂMPADA, TUBULAR, LED, T8, 18 WATTS, 120 CM, BIVOLT, 6500K, BRANCO PURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (5.1.514) MARCA: ELGIN	PÇ	600	6,10
16	LÂMPADA; LED; BULBO; BRANCA; 12 W; ROSCA E27; BIVOLT (5.1.526) MARCA: ELGIN	PÇ	60	3,80

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA VRW COMÉRCIO E SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	, ,
6	CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE VENTILADOR DE PAREDE, TIPO UNIVERSAL, BIVOLT, COM ACIONAMENTO POR BOTÃO ROTATIVO, CORPO DE PLÁSTICO, COR BRANCO (5.1.150) MARCA: QUALITRONIX	PÇ	100	19,89

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.322

9	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO, DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO, COR PRETO, ROLO 19MM X 02 METROS. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.6) MARCA: WORKER	RL	20	5,60
10	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA DE PVC, PARA BAIXA TENSÃO, COR PRETO, ROLO 19MM X 20 METROS. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTER- NACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.427) MARCA: NORTON	RL	1000	5,30

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO DIRETOR PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

12° ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019

PARTes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a EMPRESA MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de CONTROLADORIA DE ACESSO/PORTARIA, NAS UNIDADES DA FUNDHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 03/10/2024 A 03/11/2024.

Valor DA PRORROGAÇÃO: R\$ 191.995,86 Modalidade: Pregão PRESENCIAL nº 6/2019

Processo de Compra nº 80/2019

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

**Diretor Presidente** 

## **IPSM**

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 210.000,00.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São Jose dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17 da Lei 10.408 de 26 de novembro de 2021 e o inciso VIII do artigo 8º do Anexo ao Decreto nº 19.034, de 16 de março de 2022, considerando o previsto no inciso II do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023.

### Resolve

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao pagamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ de caráter administrativo referente ao exercício de 2024, autorizado pelo Decreto nº 19.765, de 18 de setembro de 2024, suplementando a seguinte dotação no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM:

03	IPSM - Inst. de Previdência Serv.	
03.01	Municipal	210.000,00
03.01-09.272.3003.2302	Inst. de Previdência do Serv.	
03.01-	Municipal	
3.3.90.40.94.690.00	Manutenção das Atividades Previ-	
	denciárias	
	Serviços de Tecnologia da	
	Informação e Comunicação-PJ	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme Art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 26 de setembro de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## **Outros**

## Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Resolução nº 018 do Processo Eleitoral de 19 de setembro de 2024.

Fixa procedimento de escola dos representantes com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI para a gestão - 2024/2026. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº.5814/01, de 22/01/2001, alterada pela lei nº 5929/01 de 1710/2001 e 6914/05 de 09/11/2005, em reunião extraordinária em 19 de setembro de 2024, fixar os procedimentos de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com assento neste Conselho, para a gestão - 2024/2026.

#### Resolve:

Art. 1° - Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual se dará em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de resolução publicada no Diário do Município.

Art. 2° - Os representantes dos órgãos não governamentais e seus respectivos suplentes abaixo, serão eleitos em Assembleia específica, respeitada a ordem de maior votação, sendo: 2 (dois) representantes dos usuários, com idade acima de 60 anos, pertencentes aos grupos de Convivência existentes no Município: 1 (um) representante de Entidade/Abrigo; 3 (três) representantes de Entidades que atuam com o Segmento Idoso, excluindo-se aquelas de caráter Abrigo. I - Dos Candidatos I. I - Das Entidades:

Art.  $3^{\circ}$  - As Entidades que atuam com o segmento idoso poderão indicar seus candidatos desde que estejam cadastradas no CMDPI, por meio de comprovante do cadastro.

Art. 4° - As entidades deverão encaminhar ao CMDPI requerimento de habilitação, (conforme Anexo I desta Resolução), devidamente assinado pelo representante legal da entidade, ou um de seus representantes legais. §1° As entidades que prestam serviços a pessoa idosa devem apresentar comprovante de inscrição neste Conselho. §2° São condições para a pessoa candidata: Ser maior de 18 (dezoito) anos; Ser vinculada a uma entidade social na qualidade de: dirigente, funcionário ou membro; Não ser ocupante de cargo público;

Art. 5° - Apresentar Cópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); comprovante de vinculação com a entidade (anexo I) c declaração referente ao Art. 4°, §2°. Inciso IV desta resolução (anexo II) É vedada a indicação de mais de um candidato por entidade: Cada candidato terá o direito a se candidatar somente por uma representação. Serão consideradas de âmbito Municipal as entidades que, comprovadamente, estejam desenvolvendo suas atividades há pelo menos dois anos no município

II. Dos Usuários Art. 6° - Para os representantes dos usuários: A indicação formal, encaminhada à Comissão Eleitoral do CMDPI, deverá ser feita por meio de requerimento de habilitação. (Conforme Anexo I desta Resolução) devidamente assinado pela coordenação do Grupo de Convivência. Apresentação de Cópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), do Título de Eleitor ou certidão eleitoral; Art. 7° - O candidato representante dos usuários deverá ser maior de 60 anos e domiciliado no Município. § 1°. O domicílio será confirmado por meio de comprovante de título eleitoral, comprovante de residência do município dos últimos 90 dias e certidão eleitoral da pessoa candidata. § 2°. Cada Grupo de Convivência poderá indicar no máximo 01 (um) candidato.

III. Dos Eleitores Art. 8° - O eleitor poderá ser qualquer pessoa maior de 16 (dezesseis) anos e que preencha os seguintes requisitos: Apresente Título de Eleitor e documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Participe da Assembleia Específica de eleição. O domicílio será confirmado por meio de comprovante de título eleitoral.

Parágrafo único - O eleitor deverá comparecer ao local e na data previstos no calendário, de que trata o artigo 11, desta resolução, munido de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Título de Eleito ou certidão eleitoral, para efetuar o credenciamento e votação.

## 27 de Setembro de 2024 - página 8

IV - Da Eleição Art. 9°- O Processo eleitoral do CMDPI ocorrerá da seguinte forma: O processo de votação será realizado por meio de voto secreto, após identificação dos eleitores. Cada candidato poderá designar 01 (um) fiscal que acompanhará a assembleia específica de apresentação e eleição até o seu encerramento, devendo designá-lo no ato de sua inscrição, que ocorrerá no período previsto no inciso II do artigo 9º desta resolução.

A Assembleia específica será realizada, na data e no local previsto no artigo II desta resolução.

Art.10º - Não será aceita inscrição de candidato em mais de 01 (uma) categoria.

- V Do Calendário Eleitoral Art.11º A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CM1 obedecerá ao seguinte calendário: 30/09/2024 a 21/10/2024: encaminhamento de carta convite às entidades; 30/09 a 30/10/2024: inscrição dos candidatos; 31/10 a 07/11/2024: avaliação, homologação das candidaturas; 08/11/2024: divulgação da relação de candidatos pela Comissão Eleitoral; 11/11/2024 a 13/11/2024: apresentação de recursos de candidatos e entidades; 14/11 a 21/11/2024: julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral: 22/11/2024 divulgação do resultado do recurso; 26/11/2024 das 10h00 às 20h00. Assembleia específica de eleição e após encerramento de votação a apuração; 02/12 a 03/12/2024 prazo para apresentação de recurso; 04/12/2024
- Análise de recurso; 05/12 Prazo para publicação de recurso; 19/12/2024
- Data prevista para Posse dos Conselheiros Eleitos pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.
- V Disposições Gerais Art.12º A ata de apuração de votos correspondente a Assembleia específica deverá ser assinada pelos fiscais indicados e devidamente inscritos pela comissão eleitoral.
- Art.13º Os candidatos mais votados eleger-se-ão conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme disposto no Art. 2º desta resolução.
- Art.14º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.
- Art.15º A inscrição dos candidatos, a divulgação, a notificação e a apresentação de recursos de que tratam o artigo 11º, será realizada na sede do CMI, localizada na Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo, no horário das 9h às 11 h e das 14h às 16h.

Parágrafo único: nos casos de recurso as decisões da comissão eleitoral serão definidas e não cabendo qualquer recurso ou contestação.

- Art.16º A realização da Assembleia específica de eleição e a apuração, de que trata o artigo 11, ocorrerá no auditório da Casa do Idoso, localizada na Rua Euclides Miragaia. 508. Centro.
- Art.17º A posse dos Conselheiros será realizada pelo Prefeito Municipal, conforme calendário previsto no art. 11 deste.
- Art.18º O candidato eleito que por motivo de força maior não tiver tomado posse, na data prevista no inciso IX do artigo 11 desta resolução, deverá fazê-lo nos 30 (trinta) dias subsequentes.
- Art.19º Os casos omissos nesta resolução serão decididos pela Comissão Eleitoral do CMDPI.
- Art.20° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. São José dos Campos, 19 de setembro de 2024.

### Emanuelle Cristina da Costa Pereira

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

### Anexo I

## FORMULÁ RIO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral.

Conforme disposto na Resolução CMDPI nº 18, de setembro de março de 2024, venho requerer habilitação para representação desta entidade/grupo de convivência postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2024/2026/ na condição de candidato (a).

REPRESENTAÇÃO: (Campo obrigatório escolha apenas uma alternativa)

- a) ( ) representantes dos usuários, pertencentes aos grupos de Convivência existentes no município:
- b) ( ) representante de Entidade Abrigo:
- c) ( ) representante de entidades que atuam com o Segmento Idoso, excluindo-se aquelas de caráter abrigo:

Para Grupos de Convivência
Nome da Entidade/Grupo de Convivência:
Presidente/Coordenador (a):
CNPJ:
Endereço:
Telefone:( )
E-mail:
Declaro que a pessoa indicada participa das atividades desta entidade/ grupo de convivência na qualidade de: (esclarecer vinculo)
Para Entidades
Candidato (a) titular:
Nome completo:
NºdoRG:Órgão expedidor:
CPF nº:
Título de Eleitor nº
Endereço Residencial:
Telefone:()
E-mail:
Assinatura:
Candidato (a) suplente
Nome completo:
N°doRG:Órgão expedidor:
CPF nº:
Título de Eleitor nº
Endereço Residencial:
Telefone: ( )
E-mail:
Assinatura:
São José dos Campos,/ de 2024.
Assinatura e carimbo do Representante legal ou Coordenador (a) do Grupo de Convivência
Anexo II
Eu,  portador do R.G nº
declaro para devidos fins de direito, que não exerço Cargo público, em nenhuma esfera do Poder Público.
São José dos Campos / /2024

Assinatura

## **Anexos**

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

ror 1,563,016,000,000 1,529,058,237,22 -33,957,762,78 2,6139,000,000 249,296,000,00 240,398,466,01 213,224,444,66 453,622,910,67 -1,722,089,33 2,018,361,000,00 1,922,681,147,89 -35,678,85 (147,851),147,851,	· •					URA DE SÃO JOS ADAÇÃO MENSAL P ANEXO I	PARA O EXERCÍCIO E							
Até o 3 Bimestre Orçado Realizado Orçado A Resilezado Organizado Organizado A Resilezado Organizado Organizado A Resilezado Organi	existence				ANEXO AO DEC	RETO N* 19.517, DI	E 12 DE JANEIRO DE	2024						
ed Receitas Orçado Realizado Orçado O			Até o 3º Bimestre			Oceado		4º Bimestre	Boolinado				Até o 4º Bimestre	
Sefericias e convénios estaduais - Vinculados 314.629.000,00 351.781.711.93 37.152.711.93 46.335.000,00 46.859.000,00 93.194.000,00 66.640.268,28 50.489.714,27 117.129.982,55 23.935.982,55 407.823.000,00 46.8911.694,48 61.088.69   From From From From From From From From	onte de Receitas	Orçado	Realizado		Julho		4º Bimestre	Julho		4º Bimestre		Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçad
ros próprios de fundos especiais de despesa - Vinculados 59.483.000,00 51.687.645,59 - 7.795.354,41 9.270.000,00 9.209.000,00 18.479.000,00 11.087.023,72 9.984.568,83 21.071.592,55 2.592.595,55 77.962.000,00 72.759.238,14 - 5.202.76 (stericias e convénios federais - Vinculados 148.533.000,00 145.925.514,81 - 2.427.485,19 24.624.000,00 24.323.000,00 48.947.000,00 12.67.417,35 911.251.49 21.78.668,84 502.668,84 670.600,00 11.578.772,73 477.279	esouro	1.563.016.000,00	1.529.058.237,22	-33.957.762,78	236.139.000,00	219.206.000,00	455.345.000,00	240.398.466,01	213.224.444,66	453.622.910,67	-1.722.089,33	2.018.361.000,00	1.982.681.147,89	-35.679.852
Sefericidas e convénios federais - Vinculados 148.353.000,00 145.925.514,81 - 2.427.485,19 24.624.000,00 24.323.000,00 48.947.000,00 22.928.360,19 22.543.180,33 45.471.540,52 3.475.459,48 197.300.000,00 191.397.055,33 - 5.902.948 193.000,00 193.000,00	ransferências e convênios estaduais - Vinculados	314.629.000,00	351.781.711,93	37.152.711,93	46.335.000,00	46.859.000,00	93.194.000,00	66.640.268,28	50.489.714,27	117.129.982,55	23.935.982,55	407.823.000,00	468.911.694,48	61.088.69
as fontes de recursos 5.030,000,00 9.400,103,89 4.370,103,89 838,000,00 838,000,00 1.676,000,00 1.267.417,35 911.251,49 2.178.668,84 502.668,84 6.766,000,00 11.578.772,73 4.872.77 ações de crédito 0,00 762,73 762,73 0,00 0,00 0,00 136,62 120,57 257,19 257,19 0,00 1.019,92 1.01 2.090,511.000,00 2.087.853.976,17 -2.657.023,83 317.206,000,00 304,35.000,00 617.641.000,00 342.321.672,17 297.153.280,15 639.474.952,32 21.833.952,32 2.708.152.000,00 2.727.328.928,49 19.176.92 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0	ecursos próprios de fundos especiais de despesa - Vinculados	59.483.000,00	51.687.645,59	-7.795.354,41	9.270.000,00	9.209.000,00	18.479.000,00	11.087.023,72	9.984.568,83	21.071.592,55	2.592.592,55	77.962.000,00	72.759.238,14	-5.202.76
0,00 762,73 762,73 0,00 0,00 0,00 136,62 120,57 257,19 257,19 0,00 1.019,92 1.01 2.090,511.000,00 2.087.853.976,17 -2.657.023,83 317.206.000,00 300.435.000,00 617.641.000,00 342.321.672,17 297.153.280,15 639.474.952,32 21.833.952,32 2.708.152.000,00 2.727.328.928,49 19.176.92 1.01 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00	ransferências e convênios federais - Vinculados	148.353.000,00	145.925.514,81	-2.427.485,19	24.624.000,00	24.323.000,00	48.947.000,00	22.928.360,19	22.543.180,33	45.471.540,52	-3.475.459,48	197.300.000,00	191.397.055,33	-5.902.94
i 2.090.511.000,00 2.087.853.976,17 -2.657.023,83 317.206.000,00 300.435.000,00 617.641.000,00 342.321.672,17 297.153.280,15 639.474.952,32 21.833.952,32 2.708.152.000,00 2.727.328.928,49 19.176.92	Outras fontes de recursos									2.178.668,84				
ion Gomes Braz Junior	perações de crédito													
	otal	2.090.511.000,00	2.087.853.976,17	-2.657.023,83	317.206.000,00	300.435.000,00	617.641.000,00	342.321.672,17	297.153.280,15	639.474.952,32	21.833.952,32	2.708.152.000,00	2.727.328.928,49	19.176.92

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				PREFEIT	URA DE SÃO JOS	SÉ DOS CAMPOS							
約2單位			CF	RONOGRAMA DE D	ESEMBOLSO MENS	AL PARA O EXERCÍO	CIO DE 2023						
					ANEXO II								
a support				ANEXO AO DEC	RETO N° 19.517, D	E 12 DE JANEIRO DE	2024						
							4º Bimestre						
	,	Até o 3º Bimestre			Orçado			Realizado				Até o 4º Bimestre	
Gabinete do Prefeito	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Folha de pagamento e encargos sociais	276.000,00	485.325,25	209.325,25	46.000,00	46.000,00	92.000,00	80.346,08	73.692,29	154.038,37	62.038,37	368.000,00	639.363,62	271.363,62
Subtotal	276.000,00	485.325,25	209.325,25	46.000,00	46.000,00	92.000,00	80.346,08	73.692,29	154.038,37	62.038,37	368.000,00	639.363,62	271.363,62
							4º Bimestre						
	,	Até o 3º Bimestre			Orçado			Realizado				Até o 4º Bimestre	
Secretaria de Governança	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Folha de pagamento e encargos sociais	4.906.000,00	4.285.516,53	-620.483,47	813.000,00	797.000,00	1.610.000,00	673.491,74	672.229,23	1.345.720,97	-264.279,03	6.516.000,00	5.631.237,50	-884.762,50
Outras despesas correntes	12.072.000,00	15.550.675,10	3.478.675,10	2.181.000,00	1.650.000,00	3.831.000,00	3.254.466,58	3.393.272,67	6.647.739,25	2.816.739,25	15.903.000,00	22.198.414,35	6.295.414,35
Outras despesas correntes - Contingenciado	1.092.000,00	0,00	-1.092.000,00	182.000,00	182.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	-364.000,00	1.456.000,00	0,00	-1.456.000,00
Investimentos	0,00	26.393,00	26.393,00	0,00	0,00	0,00	4.650,60	10.552,00	15.202,60	15.202,60	0,00	41.595,60	41.595,60
Investimentos - Contingenciado	49.000,00	0,00	-49.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	64.000,00	0,00	-64.000,00
Subtotal	18.119.000,00	19.862.584,63	1.743.584,63	3.181.000,00	2.639.000,00	5.820.000,00	3.932.608,92	4.076.053,90	8.008.662,82	2.188.662,82	23.939.000,00	27.871.247,45	3.932.247,45
							4º Bimestre						
	,	Até o 3º Bimestre			Orçado			Realizado				Até o 4º Bimestre	
Secretaria de Apoio Jurídico	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Folha de pagamento e encargos sociais	5.441.000,00	3.032.244,61	-2.408.755,39	944.000,00	956.000,00	1.900.000,00	551.056,45	605.750,94	1.156.807,39	-743.192,61	7.341.000,00	4.189.052,00	-3.151.948,00
Outras despesas correntes	2.884.000,00	2.091.405,66	-792.594,34	488.000,00	325.000,00	813.000,00	468.654,57	409.804,24	878.458,81	65.458,81	3.697.000,00	2.969.864,47	-727.135,53
Outras despesas correntes - Contingenciado	150.000,00	0,00	-150.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Investimentos	120.000,00	51.379,65	-68.620,35	19.000,00	49.000,00	68.000,00	5.448,00	14.478,70	19.926,70	-48.073,30	188.000,00	71.306,35	-116.693,65
Investimentos - Contingenciado	45.000,00	0,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
Subtotal	8.640.000,00	5.175.029,92	-3.464.970,08	1.476.000,00	1.355.000,00	2.831.000,00	1.025.159,02	1.030.033,88	2.055.192,90	-775.807,10	11.471.000,00	7.230.222,82	-4.240.777,18
							4º Bimestre						
	,	Até o 3º Bimestre			Orçado			Realizado				Até o 4º Bimestre	
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Folha de pagamento e encargos sociais	12.762.000,00	10.098.521,35	-2.663.478,65	2.038.000,00	2.046.000,00	4.084.000,00	1.662.477,17	1.673.818,31	3.336.295,48	-747.704,52	16.846.000,00	13.434.816,83	-3.411.183,17
Outras despesas correntes	23.290.000,00	24.737.700,32	1.447.700,32	4.756.000,00	6.191.000,00	10.947.000,00	6.002.147,97	3.693.485,27	9.695.633,24	-1.251.366,76	34.237.000,00	34.433.333,56	196.333,56
Outras despesas correntes - Contingenciado	2.688.000,00	0,00	-2.688.000,00	448.000,00	448.000,00	896.000,00	0,00	0,00	0,00	-896.000,00	3.584.000,00	0,00	-3.584.000,00
Investimentos	28.000,00	35.441,73	7.441,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	35.441,73	7.441,73
Investimentos - Contingenciado	36.000,00	0,00	-36.000,00	23.000,00	44.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	-67.000,00	103.000,00	0,00	-103.000,00
Subtotal	38.804.000,00	34.871.663,40	-3.932.336,60	7.265.000,00	8.729.000,00	15.994.000,00	7.664.625,14	5.367.303,58	13.031.928,72	-2.962.071,28	54.798.000,00	47.903.592,12	-6.894.407,88
	,	Até o 3º Bimestre					4º Bimestre					Até o 4º Bimestre	
					Orçado			Realizado		Diferença			
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	(realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Folha de pagamento e encargos sociais	3.190.000,00	3.210.488,09	20.488,09	562.000,00	564.000,00	1.126.000,00	544.199,66	528.100,60	1.072.300,26	-53.699,74	4.316.000,00	4.282.788,35	-33.211,65
Outras despesas correntes	11.774.000,00	7.521.212,89	-4.252.787,11	2.190.000,00	2.273.000,00	4.463.000,00	1.320.265,51	1.717.380,26	3.037.645,77	-1.425.354,23	16.237.000,00	10.558.858,66	-5.678.141,34
Outras despesas correntes - Contingenciado	558.000,00	0,00	-558.000,00	93.000,00	93.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00	744.000,00	0,00	-744.000,00
Investimentos	155.000,00	98.204,40	-56.795,60	61.000,00	122.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	-183.000,00	338.000,00	98.204,40	-239.795,60
Investimentos - Contingenciado Subtotal	0,00 15.677.000,00	0,00 10.829.905,38	0,00 -4.847.094,62	100.000,00 3.006.000,00	0,00 3.052.000,00	100.000,00 6.058.000,00	0,00 1.864.465,17	0,00 2.245.480,86	0,00 4.109.946,03	-100.000,00 -1.948.053,97	100.000,00 21.735.000,00	0,00 14.939.851,41	-100.000,00 -6.795.148,59
Juototai	15.077.000,00	10.029.905,38	-4.047.034,62	3.000.000,00	3.032.000,00	0.050.000,00	1.004.403,17	2.243.460,86	4.109.946,03	-1.340.053,97	21./35.000,00	14.333.031,41	-0.735.148,59

1,13,13,65,50   1,10,100,000   1,1								4º Bimestre						
Control   Con			Ate o 3º Bimestre			Orçado			Realizado		Diforonca	,	Ate o 4º Bimestre	
1,15,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0	Secretaria de Gestão Habitacional e Obras	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	(realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
1400000000   10,00000000   1,00000000   1,00000000   1,00000000   1,00000000   1,00000000   1,00000000   1,00000000   1,0000	Folha de pagamento e encargos sociais	2.356.000,00	2.042.654,05	-313.345,95	402.000,00	400.000,00	802.000,00	333.451,76	320.358,23	623.809,99	-148.190,01	3.158.000,00	2.696.464,04	-461.535,96
1,00,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,0,000   1,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0	Outras despesas correntes	10.976.000,00	13.639.135,04	2.663.135,04	1.571.000,00	2.524.000,00	4.095.000,00	2.660.280,68	2.261.322,26	4.921.602,94	826.602,94	15.071.000,00	18.560.737,98	3.489.737,98
100600000   2000000   2000000   21500000   21500000   13500000   13500000   21500000	Outras despesas correntes - Contingenciado	1.320.000,00	00'0	-1.320.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	00'0	00'0	00'0	-440.000,00	1.760.000,00	00'00	-1.760.000,00
1,000,0000   1,000,000   1,0	Investimentos	20.056.000,00	24.202.002,36	4.146.002,36	2.190.000,00	2.663.000,00	4.853.000,00	12.359.031,86	5.539.373,23	17.898.405,09	13.045.405,09	24.909.000,00	42.100.407,45	17.191.407,45
Company   Comp	Investimentos - Contingenciado	13.056.000,00	00'0	-13.056.000,00	2.176.000,00	2.176.000,00	4.352.000,00	00'0	00'0	00'0	-4.352.000,00	17.408.000,00	00'0	-17.408.000,00
Chycle   Sections   Chycle   Sections   Chycle   Sections   Sections   Chycle   Chycle   Sections   Chycle   Sections	Subtotal	47.764.000,00	39.883.791,45	-7.880.208,55	6.559.000,00	7.983.000,00	14.542.000,00	15.352.764,30	8.121.053,72	23.473.818,02	8.931.818,02	62.306.000,00	63.357.609,47	1.051.609,47
Chapter   Particular   Chapter   C			24 a 20 Bissonia					4º Bimestre					A46 0 40 Discourse	
CHANGE   Selector			Ate o 3º bimestre			Orçado			Realizado		Diforonce		Ate o 4º Bimestre	
23.250 CMC  23.2	Secretaria de Educação e Cidadania	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	(realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
252,000,000  254,277,23   115,247,752   241,000,00  254,000,00	Folha de pagamento e encargos sociais	268.313.000,00	249.786.687,16	-18.526.312,84	45.158.000,00	43.103.000,00	88.261.000,00	41.124.408,48	39.705.559,97	80.829.968,45	-7.431.031,55	356.574.000,00	330.616.655,61	-25.957.344,39
Statisticology   Stat	Outras despesas correntes	252.300.000,00	286.385.479,79	34.085.479,79	44.682.000,00	41.260.000,00	85.942.000,00	46.450.867,82	55.302.977,35	101.753.845,17	15.811.845,17	338.242.000,00	388.139.324,96	49.897.324,96
Chycle	Investimentos	33.900.000,00	45.424.725,32	11.524.725,32	3.411.000,00	3.324.000,00	6.735.000,00	3.584.012,97	7.296.607,81	10.880.620,78	4.145.620,78	40.635.000,00	56.305.346,10	15.670.346,10
Particle				11/100000011	200000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000		01/01/00/00/00		24(1)	000000000000000000000000000000000000000		
1,12,12,12,12,12,12,12,12,12,12,12,12,12			Até o 3º Bimestre			openio		4º Bimestre	Oberilead			`	Até o 4º Bimestre	
1,100,0000   1,105,101,101   1,100				Coccocia		Orçado			Nedlizano		Diferença			Diforce
318700000   316872749   31227244   45.02000   45.020	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	Orçado	Realizado	Unerença (realizado - orçado)	online	Agosto	4º Bimestre	oylnf	Agosto	4º Bimestre	(realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Unerença (realizado - orçado)
133,000,000   138,000,000	Folha de pagamento e encargos sociais	3.478.000,00	3.705.227,94	227.227,94	625.000,00	634.000,00	1.259.000,00	610.433,50	597.579,51	1.208.013,01	-50.986,99	4.737.000,00	4.913.240,95	176.240,95
2400.000   2.000.004   2.000	Outras despesas correntes	31.930.000,00	31.087.571,99	-842.428,01	5.084.000,00	6.306.000,00	11.390.000,00	5.802.125,07	6.824.129,98	12.626.255,05	1.236.255,05	43.320.000,00	43.713.827,04	393.827,04
1.00   1.00	Outras despesas correntes - Contingenciado	2.100.000,00	00'0	-2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	700.000,00	00'0	00'0	00'0	-700.000,00	2.800.000,00	00'0	-2.800.000,00
2.028.00.000 37.219.894,10 1.356.0000 75.866.0000 75.8	Investimentos	46.000,00	2.499.094,17	2.453.094,17	00'0	00'0	00'0	250.978,61	243.451,50	494.430,11	494.430,11	46.000,00	2.993.524,28	2.947.524,28
38 652 00 0.00   37 291.894, 10   2.360.105, 90   6.504.000, 00   1.0090.000   1.0000, 00   1.0090.000, 00	Investimentos - Contingenciado	2.098.000,00	00'0	-2.098.000,00	445.000,00	296.000,00	741.000,00	00'0	00'0	00'0	-741.000,00	2.839.000,00	00'0	-2.839.000,00
Cycle   Realizado   Cycle	Subtotal	39.652.000,00	37.291.894,10	-2.360.105,90	6.504.000,00	7.586.000,00	14.090.000,00	6.663.537,18	7.665.160,99	14.328.698,17	238.698,17	53.742.000,00	51.620.592,27	-2.121.407,73
Cycled   Realizado   Cycled   Cycl			Atá o 3º Rimestra					4º Bimestre					Atá o 10 Rimestra	
Cyclodio         Realizado         Julho         Agosto         1.789 00000         766 155 34         1.530 756.78         1.530						Orçado			Realizado		910			
5.599.00000         4.582.615.03         1.106.384.97         899.000,00         999.000,00         764.607,44         766.155.34         1.536.237.22         7.388.000,00         6.113.377.81         1.274.602.00         6.113.377.81         1.274.602.00         6.113.377.81         1.274.602.00         6.113.377.81         1.274.602.00         6.113.377.81         1.274.602.00         6.113.377.81         1.274.602.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.110.2000.00         6.113.377.81         1.114.600.00         6.113.377.81         1.114.600.00         6.114.600.00<	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	(realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
45:54000,00 49:183832,12 3.639832,12 7324,000,00 677000,00 1608700,00 0 9.6332336 8.370129,96 120346,453,22 1.946,454,26 1.946,453,22 1.946,454,26 1.946,46 1.946,46 1.946,46 1.946,46 1.94	Folha de pagamento e encargos sociais	5.599.000,00	4.582.615,03	-1.016.384,97	896.000,00	893.000,00	1.789.000,00	764.607,44	766.155,34	1.530.762,78	-258.237,22	7.388.000,00	6.113.377,81	-1.274.622,19
4.062.000,00         0,00         4.062.000,00         677.000,00         1.354.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         4.1354.000,00         5.416.000,00         5.416.000,00         5.416.000,00         5.416.000,00         0,00         4.005.000,00         0,00         0,00         4.005.000,00         0,00         0,00         4.005.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00 </td <td>Outras despesas correntes</td> <td>45.544.000,00</td> <td>49.183.832,12</td> <td>3.639.832,12</td> <td>7.324.000,00</td> <td>8.763.000,00</td> <td>16.087.000,00</td> <td>9.663.323,36</td> <td>8.370.129,96</td> <td>18.033.453,32</td> <td>1.946.453,32</td> <td>61.631.000,00</td> <td>67.217.285,44</td> <td>5.586.285,44</td>	Outras despesas correntes	45.544.000,00	49.183.832,12	3.639.832,12	7.324.000,00	8.763.000,00	16.087.000,00	9.663.323,36	8.370.129,96	18.033.453,32	1.946.453,32	61.631.000,00	67.217.285,44	5.586.285,44
928 000,00         1.646.32.09         718.32.09         56.000,00         1.000,000	Outras despesas correntes - Contingenciado	4.062.000,00	00'0	-4.062.000,00	677.000,00	677.000,00	1.354.000,00	00'00	00'0	00'00	-1.354.000,00	5.416.000,00	00'0	-5.416.000,00
56.333.000,00         5.6.12.769,24         9.000,00         100,000,00         10.000,00         10.000,00         10.000,00         10.000,00         0.00         -200,000,00         0.00         -200,000,00         0.00         -200,000,00         10.000,00 <th< td=""><td>Investimentos</td><td>928.000,00</td><td>1.646.322,09</td><td>718.322,09</td><td>26.000,00</td><td>118.000,00</td><td>174.000,00</td><td>227.258,59</td><td>40.056,72</td><td>267.315,31</td><td>93.315,31</td><td>1.102.000,00</td><td>1.913.637,40</td><td>811.637,40</td></th<>	Investimentos	928.000,00	1.646.322,09	718.322,09	26.000,00	118.000,00	174.000,00	227.258,59	40.056,72	267.315,31	93.315,31	1.102.000,00	1.913.637,40	811.637,40
Se. 333.000,00   S. 5.412.769,24   9.053.000,00   10.551.000,00   10.6551.89,39   9.176.342,32   19.831.531,41   727.531,41   75.937.000,00   10.6551.89,39   9.176.342,32   19.831.531,41   72.7531,41   75.937.000,00   75.244.300,65   10.6551.89,39   9.176.342,32   19.831.531,41   75.937.000,00   75.244.300,65   10.640   10.	Investimentos - Contingenciado	200.000,00	00'0	-200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	00'0	00'0	00'0	-200.000,00	400.000,00	00'0	400.000,00
Até o 3º Bimestre         Até o 3º Bimestre         Até o 13º Bimestre         Até o 14º Bimestre         Até o 14º Bimestre         Até o 13º Bimestre         Até o 13º Bimestre         Até o 14º Bimestre         Até o 14º Bimestre         Até o 15º Bimestre         Até or o 15º Bimestre	Subtotal	56.333.000,00	55.412./69,24	-920.230,76	9.053.000,00	10.551.000,00	19.604.000,00	10.655.189,39	9.176.342,02	19.831.531,41	227.531,41	75.937.000,00	75.244.300,65	-692.699,35
Orçado         Realizado         Diferença         Julho         Agosto         1 Julho         1 Ju			Até o 3º Bimestre			Orcado		4º Bimestre	Oberilead				Até o 4º Bimestre	
10.441,000,00   9.701.692,46   -739.307,54   1.717.000,00   1.384.000,00   2.61.889.78,39   3.44.000,00   2.61.889.78,39   3.44.000,00   1.30.44.00,00   1.384.000,00   1	Secretaria de Manutenção da Cidade	Orçado	Realizado	Diferença	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença
120.382.000,00 121.794.240,26 1.432.340,54 1.717.000,00 1.334.000,00 26.188.978,39 24.007.139,14 50.196.17,59 13.850.000,00 12.1794.240,26 1.412.240,26 1.412.240,26 1.412.240,26 1.412.240,26 1.412.240,26 1.412.240,26 1.412.240,26 1.412.240,26 1.412.240,20 1.384.000,00 1.384.000		000	200	(realizado - Orçado)	1		2000	r	2	2000	100	r	0 0 0	(realizado - orçado)
120.382.000,00 121.794.240,26 13.72.000,00 2.383.000,00 1.384.000,00 2.788.000,00 1.384.000,00 1.384.000,00 1.384.000,00 2.788.000,00 1.00 0.00 0.00 0.00 1.00 0.00 0.	Folha de pagamento e encargos sociais	10.441.000,00	9.701.692,46	45,705,954 - 139.307,54	1./1/.000,00	1.697.000,00	3.414.000,000	1.535.650,72	1.510.981,36	3.046.632,11	-36/.36/,89 2 OCE 117 53	13.855.000,00	12./48.324,5/	-1.106.6/5,43
2.080.000,00 1.096.310,64 - 983.889,36 172.000,00 278.000,00 598.627,07 372.066,05 976.93,12 526.93,12 52.000,00 2.067.003,76 462.996, 70.000,00 0,00 140.000,00 140.000,00 140.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Outras despesas correntes - Contingenciado	8 304 000 00	0,000	-8 304 000 00	1 384 000 00	1 384 000 00	2 768 000 00	000	4:00:139,14	0.00	-2 768 000 00	11 072 000 00	61,155.055.11	-11 072 000 00
70.000,00 70.000,00 132.592.243,36 -8.684,756,64 22.059.000,00 31.732.000,00 28.323.256,21 25.890.186,55 54.213.442,76 195.068.000,00 186.805.686,12 -8.262.313,	Investimentos	2 080 000 00	1 096 310 64	98 689 86-	172 000 00	278 000 00	450 000 00	50,50	372 066 05	970 693 12	520 693 12	2 530 000 00	2 067 003 76	-462 996 24
141.277.000,00 132.592.243,36 -8.684.756,64 22.059.000,00 31.732.000,00 53.791.000,00 28.323.256,21 25.890.186,55 54.213.442,76 195.068.000,00 186.805.686,12 -8.262.313	Investimentos - Contingenciado	70.000,00	00'0	-70.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	00'0	00'0	00'0	-28.000,00	98.000,00	00'0	-98.000,00
	Subtotal	141.277.000,00	132.592.243,36	-8.684.756,64	22.059.000,00	31.732.000,00	53.791.000,00	28.323.256,21	25.890.186,55	54.213.442,76	422.442,76	195.068.000,00	186.805.686,12	-8.262.313,88
5/E														
														3/5

Secretis de Saide  1200.0000  1200.0000  1200.0000  1200.0000000  1200.00000  1200.000000  1200.000000  1200.000000  1200.0000	49 Bimestre	ado Diferença		
0 Cycgido 8 Realizado 9 Realizado 8 Realizado 1 214 262 200 20 10 170 20 20 17 170 20 2 19 37 183 83 8 3 85 15 10 18 20 2 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	4º Bimestre			
1210000000   25.246.7906,   27.256.000   26.250.0000   2		4º Bimestre (rea	Orçado Realizado Dif	Diferença (realizado - orçado)
3-208-000.00   35-20-30-20-34   3-1-35-20-34   3-	41.625.000,00 20.177.608,22		162.235.000,00 155.457.129,25 -6	-6.777.870,75
S 208 00000	133.702.000,00 86.102.299,69	156.026.098,35	525.251.025,82	49.720.025,82
## State	2.918.000,00 188.393,48		8.126.000,00 3.206.083,86 -4.9	-4.919.916,14
Cyclado   Realizado   Cyclado   Realizado   Cyclado	178.245.000,00 106.468.301,39		645.892.000,00 683.914.238,93 38.0	38.022.238,93
Cucyado   Realizado   Cucyado	4º Bimestre			
0 Orgado 0 Cristolo 0			Até o 4º Bimestre	
115.125.000,00   4.769.851,4   2.18.136.65   847.000,00   1.269			ž	forces
4-988.0000, 6 479.546.91 4 218.136.546 847.000, 0 699.000, 0 784.423.34 780.467.56 1,564.890.90 90 4.988.000, 0 794.423.34 28.08.13 12.82.70.30	4º Bimestre Julho		Orçado Realizado Uli (realiza	Unerença (realizado - orçado)
49385 000,00 67479 546,90 18 0945459 8 1774 000,00 10 6120 000,00 10,00	1.696.000,00 784.423,34		6.684.000,00 6.334.754,04	-349.245,96
3.600.000.00	19.406.000,00 21.238.368,15 6.		95.576.517,39	26.785.517,39
15.125.000.00   31.828.770,30   31.828.770,30   20.127.000.00   11.633.000.00   20.0477,95   38.24.177,11   10.866.955.66     115.125.000.00   10.04.078.180,34   11.046.819.66   31.054.000.00   24.062.000.00   24.000.000   24	1.200.000.00	00:00	0.00	-4.800.000.00
ST125.000,00   0.00	50 777 680 7 00 000 751 05	10 866 955 06	35 202 209 07	22 568 725 36
115.125.00000	11 632 000 00 00 00 00 00	00,000	0000	68 785 000 000
Orçado	54.062.000,00 29.065.569,44	40.528.816,45	144.606.996,79	-24.580.003,21
Accidence   Realizado   Realizado   Pulherença   Julho   Agosto				
Orçado         Realizado         Diferença         Julho         Agosto         4º Binestre         Julho         Agosto         10 Binestre         Inulho         Agosto         4º Binestre         Julho         Agosto         4º Binestre         Julho         Agosto         201,000,00         236,977,55         262,218,70         499,196,25         4.518,875,87         4.518,875,8	4º Bimestre		Até o 4º Bimestre	
Orçado         Realizado         Poliferença         Julho         Agosto         235,000,00         236,917,55         262,218,70         499 ilmestre         (reilizado         491,000,00         234,000,00         234,000,00         236,917,55         262,18,70         499,196,25         121,000,00         236,000,00         234,000,00         234,000,00         236,917,55         262,18,70         499,196,25         262,000,00         234,000,00         234,000,00         234,000,00         234,000,00         234,000,00         234,000,00         234,000,00         235,000,00         235,000,00         234,000,00		ado Diferença		
1,211,000,00   1,344,665,97   1,33,665,97   1,93,000,00   262,000,00   346,000,00   346,097,55   262,218,70   499,196,25   3678,000,00   346,000,0	4º Bimestre Julho	4º Bimestre (re	Orçado Realizado Dif	Diferença (realizado - orçado)
3.678.000,00         3.088.108,51         -589.891,49         4.903.00,000         262.000,00         3.45.000,00         34.72436,89         4.217436,89         4.618.825,87	394.000,00 236.977,55		1.605.000,00 1.843.862,22	238.862,22
133,000,00   0	5.165.000,00 346.388,98		8.843.000,00 7.706.934,38 -1.3	-1.136.065,62
339,000,00   25.232,55   313.767,45   16.000,00   0,00   0,000   0,00	324.000,00		756.000,00 0,00	-756.000,00
0,00         0,00 <th< td=""><td>35.000,00</td><td></td><td>374.000,00 25.232,55</td><td>-348.767,45</td></th<>	35.000,00		374.000,00 25.232,55	-348.767,45
5.660.000,00         4.458.007,03         -1.201.992,97         5.328.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.000,00         5.918.002,112         4.9 Bimestre         Realizado         Porçado         Agosto         4.9 Bimestre         Realizado         4.9 Bimestre         Realizado         4.9 Bimestre         1.0 Ilho         Agosto         1.0 Ilho         1.445.655,26         1.336.938,38         3.136.938,38	00'0		00'0 00'0	00'0
Até o 3º Bímestre  Orçado  Orçado  Diferença  Lulho  Agosto  22.856.000,00  22.856.000,00  22.856.000,00  22.856.000,00  22.856.000,00  22.856.000,00  22.654.711,88  22.35.0740  23.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  24.000,00  25.554.742,67  25.557.50740  39.000,00  26.762.000,00  27.7708,05  27.7708,0	5.918.000,00 583.366,53		11.578.000,00 9.576.029,15 -2.0	-2.001.970,85
Orçado				
Orgado         Realizado         Diferença         Julho         Agosto         7.687.000,00         3.862.331,07         3.474.652,81         7.336.983,88         100           22.856.000,00         22.624.771,88         -231.228,12         4.107.000,00         3.580.000,00         7.687.000,00         3.862.331,07         3.474.652,81         7.336.983,88         7.336.983,88           3.276.000,00         6.233.507,40         2.937.507,40         861.000,00         740.000,00         1.445.655,26         1.354.242,67         2.799.897,93         1           414.000,00         0.00         -414.000,00         69.000,00         140.000,00         247.708,05         1.354.242,67         2.799.897,93         1           26.762.000,00         3.96.462,91         180.462,91         1.000,00         69.000,00         40.000,00         247.708,05         130.848,80         378.556,89           26.762.000,00         29.254.742,19         2.492.742,19         5.038.000,00         4.428.000,00         9.466.000,00         5.555.694,38         4.959.744,28         10.515.438,66         1           Atta do 38 Bimestre         Atta do 38 Bimestre         1.01ho         Agosto         48 Bimestre         1.01ho         Agosto         48 Bimestre         48 Bimestre         1.01ho         Agosto         <	4º Bimestre		Até o 4º Bimestre	
Orgado         Realizado         Diferença (realizado orgado)         Julho         Agosto         1.0 Ho         Agosto         1.0 Ho         Agosto         4.0 Bimestre         Julho         Agosto         4.0 Bimestre         Julho         Agosto         4.0 Bimestre         1.0 Ho         Agosto         4.0 Bimestre				
2.2.856.000,00         2.2.624.771,88         -231.228,12         4.107.000,00         3.580.000,00         7.687.000,00         3.862.331,07         3.474.652,81         7.336.983,88           3.276.000,00         6.233.507,40         2.957.507,40         861.000,00         740.000,00         1.601.000,00         1.445.655,26         1.354.242,67         2.799.897,93         1           216.000,00         0.00         414.000,00         69.000,00         740.000,00         247.708,05         130.848,80         378.556,85         1           216.000,00         396.462.91         1.804.62,91         1.000,00         4428.000,00         9.466.000,00         5.555.694,38         4.959.744,28         10.515.438,66         1           26.762.000,00         29.254.742,19         2.492.742,19         5.038.000,00         4.428.000,00         9.466.000,00         5.555.694,38         4.959.744,28         10.515.438,66         1           Até Dimestre	4º Bimestre Julho	4º Bimestre (rea	Orçado Realizado Dif	Diferença (realizado - orçado)
3.276.000,00 6.233.507,40 2.957.507,40 861.000,00 740.000,00 1.601.000,00 1.445.655,26 1.354.242,67 2.799.897,93 1 140.000,00 0.00 414.000,00 69.000,00 138.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	7.687.000,00 3.862.331,07		30.543.000,00 29.961.755,76	-581.244,24
414.000,00 0,00 414.000,00 69.000,00 69.000,00 138.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 216.000,00 396.462,91 180.462,91 1.000,00 39.000,00 44.28.000,00 247.708,05 130.848,80 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,85 378.556,94 38 88.656,91 3.000,00 4.428.000,00 9.466.000,00 5.556.694,38 4.959.744,28 10.515.438,66 10.516.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.601.000,00 1.445.655,26		4.877.000,00 9.033.405,33 4.3	4.156.405,33
26.762.000,00 29.5474219 2.492.742,19 5.038.000,00 4.428.000,00 5.466.000,00 5.555.694.38 4.959.744.28 10.515.438,66 26.762.000,00 29.254.742,19 2.492.742,19 5.038.000,00 4.428.000,00 9.466.000,00 5.555.694.38 4.959.744,28 10.515.438,66 27.208,00 29.254.742,19 2.492.742,19 5.038.000,00 4.428.000,00 5.466.000,00 5.737.832,63 5.456.185,10 11.194.01.7,73	138.000,00		552.000,00 0,00	-552.000,00
26.762.000,00         29.254.742,19         2.492.742,19         5.038.000,00         4.428.000,00         9.466.000,00         5.555.694,38         4.959.744,28         10.515.438,66           Até o 3º Birnestre         Até o 3º Birnestre         Orçado         Orçado         Realizado         Diferença         Julho         Agosto         4º Birnestre         Julho         Agosto         4º Birnestre         Julho         Agosto         4º Birnestre         Julho         Agosto         10.516.000,00         5.737.832,63         5.456.185,10         11.194.017,73	40.000,00 247.708,05		256.000,00 775.019,76	519.019,76
Até o 3º Birnestre  Orçado  Or	9.466.000,00 5.555.694,38		36.228.000,00 39.770.180,85 3.5	3.542.180,85
Are o 3* bimestre  Orçado  Realizado  Orçado  Realizado  Orçado  Realizado  Orçado  Agosto  48 Bimestre  Julho  Agosto  48 Bimestre  Julho  Agosto  48 Bimestre  Julho  Agosto  48 Bimestre  Julho  Agosto  48 Bimestre  Agosto  Afoliciono,000  Afoliciono,00	4º Bimestre		7 0 0 7 7 7 7	
Orçado Realizado Diferença Julho Agosto 4º Bimestre Julho Agosto 4º Bimestre Julho Agosto 4º Bimestre (realizado orçado) 46.923.000,00 46.821.697,88 868.697,88 5.750.000,00 4.766.000,00 10.516.000,00 5.737.832,63 5.456.185,10 11.194.017,73			Ate o 4º Bimestre	
45.953.000,00 46.821.697,88 868.697,88 5.750.000,00 4.766.000,00 10.516.000,00 5.737.832,63 5.456.185,10 11.194.017,73	4º Bimestre Julho	4º Bimestre (rea	Orçado Realizado Dif	Diferença (realizado - orçado)
	10.516.000,00 5.737.832,63		56.469.000,00 58.015.715,61 1	1.546.715,61
17.930.000,00 18.248.636,60 318.636,60 1.992.000,00 9.328.000,00 11.320.000,00 1.909.851,75 1.975.182,68 3.885.034,43	11.320.000,00 1.909.851,75		29.250.000,00 22.133.671,03 -7.3	-7.116.328,97
Outras despesas correntes 81.126.000,00 80.466.981,13 -659.018,87 18.517,000,00 14.470.000,00 11.939.115,45 15.61.474,56 27.590.590,01 -5.396.40	32.987.000,00 11.939.115,45		114.113.000,00 108.057.571,14 -6.0	-6.055.428,86
Investimentos 0,00 0,00 0,00 0,00 405,000,00 0,00 405,000,00 0,00	405.000,00		405.000,00 0,00	-405.000,00
a divida 61.068.000,00 57.547.661,53 -3.520.338,47 7.590.000,00 22.855.000,00 30.445.000,00 8.070.051,88 8.074.684,06 16.144.735,94	30.445.000,00 8.070.051,88		91.513.000,00 73.692.397,47 -17.8	-17.820.602,53
2.502.000,00 0,00 -2.502.000,00 417.000,00 834.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	834.000,00		3.336.000,00 0,00 -3.3	-3.336.000,00
208.579,000,00 203.084,977,14 -5.494,022,86 34.671.000,00 51.836.000,00 86.507.000,00 27.656.851,71 31.157.526,40 58.814.378,11	86.507.000,00 27.656.851,71	58.814.378,11 -27.692.621,89	295.086.000,00 261.899.355,25 -33.1	-33.186.644,75
Subtotal orgamentário 1.744.828.000,00 1.746.854.470,31 2.026.470,31 313.638.000,00 334.320.000,00 647.958.000,00 336.051.024,13 307.535.099,13 643.586.123,26 -4.371.8	647.958.000,00 336.051.024,13	643.586.123,26	<b>-4.371.876,74</b> 2.392.786.000,00 2.390.440.593,57 -2.3	-2.345.406,43

		Atá o 20 Rimactra					4º Bimestre					Atá o 40 Rimactra	
		-6091			Orçado			Realizado		i		ore of the same	
Transferências financeiras	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	oyllno	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Câmara Municipal	56.800.000,00	56.874.736,92	74.736,92	9.200.000,00	9.200.000,00	18.400.000,00	9.700.000,00	9.700.000,00	19.400.000,00	1.000.000,00	75.200.000,00	76.274.736,92	1.074.736,92
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	50.002.000,00	54.399.321,71	4.397.321,71	8.333.000,00	8.333.000,00	16.666.000,00	00'0	00'0	00'00	-16.666.000,00	66.668.000,00	54.399.321,71	-12.268.678,29
Fundação Cultural Cassiano Ricardo	12.451.000,00	11.701.000,00	-750.000,00	2.075.000,00	2.075.000,00	4.150.000,00	2.200.000,00	2.700.000,00	4.900.000,00	750.000,00	16.601.000,00	16.601.000,00	00'0
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Contingenciado	552.000,00	00'0	-552.000,00	92.000,00	92.000,00	184.000,00	00'0	00'0	00'00	-184.000,00	736.000,00	00'0	-736.000,00
Fundo Municipal de Cultura	750.000,00	750.000,00	00'0	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	00'0	1.000.000,00	1.000.000,00	00'0
Fundação Hélio Augusto de Souza	27.000.000,00	30.500.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	9.000.000,00	6.500.000,00	4.960.000,00	11.460.000,00	2.460.000,00	36.000.000,00	41.960.000,00	5.960.000,00
Fundação Hélio Augusto de Souza - Contingenciado	3.000.000,00	00'0	-3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	00'0	00'0	00'00	-1.000.000,00	4.000.000,00	00'0	-4.000.000,00
Subtotal de transferências	150.555.000,00	154.225.058,63	3.670.058,63	24.825.000,00	24.825.000,00	49.650.000,00	18.525.000,00	17.485.000,00	36.010.000,00	-13.640.000,00	200.205.000,00	190.235.058,63	-9.969.941,37
							4º Bimestre						
		Ate o 3≅ bimestre			Orçado			Realizado		:		Ate o 4º Bimestre	
Resumo das despesas	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Folha de pagamento e encargos sociais	512.380.000,00	482.397.598,79	-29.982.401,21	85.062.000,00	81.193.000,00	166.255.000,00	78.679.295,84	75.801.643,53	154.480.939,37	-11.774.060,63	678.635.000,00	636.878.538,16	-41.756.461,84
Juros da dívida	17.930.000,00	18.248.636,60	318.636,60	1.992.000,00	9.328.000,00	11.320.000,00	1.909.851,75	1.975.182,68	3.885.034,43	-7.434.965,57	29.250.000,00	22.133.671,03	-7.116.328,97
Outras despesas correntes	990.446.000,00	990.446.000,00 1.078.484.324,58	88.038.324,58	182.925.000,00	194.635.000,00	377.560.000,00	222.882.937,48	204.040.196,25	426.923.133,73	49.363.133,73	1.368.006.000,00 1.505.407.458,31	1.505.407.458,31	137.401.458,31
Outras despesas correntes - Contingenciado	24.720.000,00	00'0	-24.720.000,00	4.264.000,00	4.156.000,00	8.420.000,00	00'0	00'0	00'00	-8.420.000,00	33.140.000,00	00'0	-33.140.000,00
Investimentos	63.076.000,00	110.176.248,81	47.100.248,81	27.819.000,00	8.169.000,00	35.988.000,00	24.508.887,18	17.643.392,61	42.152.279,79	6.164.279,79	99.064.000,00	152.328.528,60	53.264.528,60
Investimentos - Contingenciado	72.706.000,00	00'0	-72.706.000,00	3.569.000,00	13.567.000,00	17.136.000,00	00'0	00'0	00'00	-17.136.000,00	89.842.000,00	00'0	-89.842.000,00
Amortização da dívida	61.068.000,00	57.547.661,53	-3.520.338,47	7.590.000,00	22.855.000,00	30.445.000,00	8.070.051,88	8.074.684,06	16.144.735,94	-14.300.264,06	91.513.000,00	73.692.397,47	-17.820.602,53
Reserva de contingência	2.502.000,00	00'0	-2.502.000,00	417.000,00	417.000,00	834.000,00	00'0	00'0	00'0	-834.000,00	3.336.000,00	00'0	-3.336.000,00
Transferências financeiras	147.003.000,00	154.225.058,63	7.222.058,63	24.233.000,00	24.233.000,00	48.466.000,00	18.525.000,00	17.485.000,00	36.010.000,00	-12.456.000,00	195.469.000,00	190.235.058,63	-5.233.941,37
Transferências financeiras - Contingenciado	3.552.000,00	00'0	-3.552.000,00	592.000,00	592.000,00	1.184.000,00	00'0	00'0	00'00	-1.184.000,00	4.736.000,00	00'0	-4.736.000,00
Total		1000 1000 1000 100 100 100 100 100 100	20 001 707 1	000000000000000000000000000000000000000	00 000 101 010	00 000 000	01 000 000 000	22 000 000	20 004 207 207	41 210 270 27		000000000000000000000000000000000000000	

Odilson Gomes Braz Junior Secretário de Gestão Administrativa e Finanças